



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho - CNPJ 26.989.715/0055-03

Diretoria-Geral

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br - pgd.dg@mpt.mp.br



Referência: **PGEA 20.02.0001.0002299/2025-98**

Interessado(a)(s): Aleandro Pereira Noletto

TEMAS: 01.04.07. - Impostos, Taxas e Multas

Assunto: Pagamento de despesas com taxas de renovação de uso das placas vinculadas e placas de bronze de veículos oficiais da Procuradoria Geral do Trabalho, referentes ao exercício de 2025, no valor total de R\$ 6.032,00 (seis mil e trinta e dois reais).

DECISÃO DG Nº 939.2025

1. Considerando a competência que me foi atribuída pelo artigo 92 da Portaria PGT/MPT nº 1314, de 22 de agosto de 2017, consolidada pela Portaria PGT/MPT nº 1304, de 31 de agosto de 2020, publicada no BS-Especial 9-B, de 01 de setembro de 2020, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**, de acordo com o Parecer nº 890.2025 - ASJUR/DA e demais documentos constantes dos autos.

2. Ao Departamento de Licitações e Contratos para as demais providências, conforme proposto pela Diretoria de Administração.

Brasília, data da assinatura digital.

(assinatura digital)

GLÁUCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Subprocurador-Geral do Trabalho

Diretor-Geral - MPT / Procuradoria-Geral